

**PORTARIA PRIP Nº 010, de 13/03/2024**

A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias define a normatização dos procedimentos a serem adotados com vistas à **suspensão do Auxílio Permanência para moradores do CRUSP** que tenham ocupado suas vagas em moradia sem o acompanhamento da Divisão de Promoção Social e Esportes - DPSE/Coordenadoria Vida no Campus.

**Considerando:**

- a concessão regular de auxílio permanência vinculado ao Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP (PAPFE);
- a atribuição da PRIP como instância responsável por executar e zelar pelo cumprimento das diretrizes relacionadas à inclusão, diversidade, equidade e pertencimento na USP;
- a responsabilidade pela elaboração e coordenação de programas, projetos e ações da política de permanência estudantil;
- a necessidade de regular os fluxos e procedimentos relativos à concessão e acompanhamento do PAPFE;
- que o auxílio permanência só pode ser pago a estudantes que respeitem o estabelecido na Resolução 8555/2023 <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8555-de-21-de-dezembro-de-2023>;



**Determino:**

1. Os/as estudantes beneficiadas/os com o Auxílio Permanência que ocuparem vagas na moradia estudantil sem assinatura do Termo de Compromisso e devido acompanhamento das assistentes sociais no ingresso na moradia estudantil terão o auxílio suspenso até a efetiva regularização de sua situação junto à DPSE/Coordenadoria Vida no Campus;
2. A suspensão do benefício deve ser imediata à constatação da irregularidade, comprovada em documentos e registros recolhidos pela DPSE/Coordenadoria Vida no Campus;
3. A retomada da concessão do benefício deve ser imediata à regularização da situação, obedecendo os mesmos critérios e condicionantes que originaram a concessão.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de março de 2024.



**Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Duarte Lanna**

Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento